

Memorando 11.190/2023

De: Jaqueline P. - SMS-DA

Para: SMGEP-DPRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 31/08/2023 às 14:59:46

Setores envolvidos:

SMS-DA, SMGEP-DPRI

Emenda impositiva n.º 33 - Felipe Kinn

Prezada Camila, boa tarde

Conforme conversamos anteriormente, venho questionar sobre a possibilidade da alteração da dotação em que foi destinada a emenda impositiva n.º 33 do Vereador Felipe Kinn.

Precisamos que seja desmembrada em material de consumo e serviços de terceiros, para que consigamos realizar a pintura/reforma de toda a parte de fora do posto de saúde e a aquisição da nova placa de identificação.

—

Jaqueline da Silva de Paula

Assistente Administrativo - CPD 58270

Diretora do Departamento de Administração - SMS

Anexos:

Emenda_33_SMS_Felipe_Kim_Reforma_USF_Santo_Antonio.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:

O Vereador, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	33 /2022
Autoria:	Felipe Kinn
Justificativa: Necessidade de reforma predial da Unidade Básica de Saúde do bairro Santo Antônio.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$21.650,00
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	06 - SEC. MUN. SAÚDE
Unidade:	06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da despesa	
Dotação:	06.02.10.301.0223.1.648 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Rubrica:	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4244
Valor Acrescentado:	R\$21.650,00

Gabinete do Vereador, 30 de novembro de 2022.

Vereador Felipe Kinn
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	07/12/22
Resultado da votação:	Votos a favor: 07
Memorando 11.190/2023 Anexo: emissão_D1B36995C3DFDB397B75BBA4_memorando-7-11.190-2023assinado_versoalImpressao.pdf (3/3)	

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador

"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Assinado por 1 pessoa: JAQUELINE DA SILVA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7AAA-4A25-EE30-7763>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AAA-4A25-EE30-7763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAQUELINE DA SILVA DE PAULA (CPF 022.XXX.XXX-94) em 31/08/2023 15:00:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7AAA-4A25-EE30-7763>

Memorando 1- 11.190/2023

De: Camila G. - SMGEP-DPRI

Para: SMS-DA - Departamento de Administração / Saúde - A/C Jaqueline P.

Data: 31/08/2023 às 15:30:13

Setores envolvidos:

SMS-DA, SMGEP-DPRI

Emenda impositiva n.º 33 - Felipe Kinn

Boa tarde Jaque!

Conforme contato com a DPM, essa adequação orçamentária é possível, pois ainda estaríamos cumprindo o objeto da emenda (Reforma da UBS Santo Antônio). Para isso teremos que abrir um crédito especial para incluir a rubrica de material de consumo e serviços de terceiros no projeto/atividade: Ampliação, construção e reforma de unidade de atenção primária.

Pode me passar qual valor ficará para cada rubrica (material e serviços), para fazermos a minuta do Projeto de lei de crédito especial?

O valor da emenda é de R\$ 21.650,00

—
Camila de Souza de Godois

Diretora de Planejamento e Relações Institucionais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4041-F70D-7943-6A1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA ROSA DE SOUZA DE GODOIS (CPF 022.XXX.XXX-40) em 31/08/2023 15:30:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/4041-F70D-7943-6A1E>

Memorando 2- 11.190/2023

De: Jaqueline P. - SMS-DA

Para: SMGEP-DPRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 05/09/2023 às 16:19:04

Boa tarde Camila

Precisamos que seja de acordo com a descrição abaixo:

Material de consumo: R\$ 5.600,00

Serviços de terceiros através do Ciscaí: R\$ 16.050,00

—

Jaqueline da Silva de Paula

Assistente Administrativo - CPD 58270

Diretora do Departamento de Administração - SMS

Memorando 3- 11.190/2023

De: Camila G. - SMGEP-DPRI

Para: SMF-CONT - Diretoria Contabilidade

Data: 14/09/2023 às 10:16:59

Segue minuta do PL e mensagem justificativa para abertura do crédito especial.

—

Camila de Souza de Godois

Diretora de Planejamento e Relações Institucionais

Anexos:

Mensagem_justificativa_emenda_33.docx

Projeto_de_lei_adequacao_emenda_impositiva.docx

Memorando 4- 11.190/2023

De: Márcia P. - SMF-CONT

Para: SMGEP-DPRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 14/09/2023 às 11:26:02

Setores envolvidos:

SMF, SMF-CONT, SMS-DA, SMGEP-DPRI

Emenda impositiva n.º 33 - Felipe Kinn

* Antonio Miguel Filla - SMF

Bom dia

Conferido projeto de lei, acrescentado o recurso de emenda impositiva do poder legislativo municipal.

—

Márcia Cristina Poeta

Contador

Anexos:

Projeto_de_lei_adequacao_emenda_impositiva.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A15-5C59-CF85-99B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO MIGUEL FILLA (CPF 366.XXX.XXX-34) em 14/09/2023 13:24:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/5A15-5C59-CF85-99B4>

Memorando 5- 11.190/2023

De: Camila G. - SMGEP-DPRI

Para: 8-PGM-SAAJ - Setor de Atividades Auxiliares / Jurídico

Data: 14/09/2023 às 14:19:37

A/C Germano!

Segue minuta do PL no despacho 4.

Mensagem justificativa no despacho 3.

Para envio à Câmara de Vereadores.

—

Camila de Souza de Godois

Diretora de Planejamento e Relações Institucionais

Memorando 6- 11.190/2023

De: Paulo C. - 8-PGM-SAAJ

Para: 9-PGM-AAL - Assessoria de Apoio Legislativo

Data: 14/09/2023 às 14:20:17

Encaminho.

—

Paulo Henrique S. Carneiro

Chefe de Seção de Suporte Técnico

Memorando 7- 11.190/2023

De: Germano K. - 9-PGM-AAL

Para: SMGEP-DPRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 19/09/2023 às 16:11:06

Gustavo Zanatta - Prefeito

Renan Roberto Boos - GP-CG

Vladimir - SG

Ofício n.º 132/2023 que encaminha o PL n.º ____/ 2023 que autoriza o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).

—

Germano Henrique Kochenborger

Assessoria de Apoio Legislativo

Anexos:

2023119_19_09_OF_132_CREDITO_SMS_EMENDA_IMPOSITIVA.pdf

2023119_19_09_OF_132_CREDITO_SMS_EMENDA_IMPOSITIVA_mensagem.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gustavo Zanatta	19/09/2023 16:20:34	1Doc GUSTAVO ZANATTA CPF 938.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D1B3-6995-C3DF-DB39**

PROJETO DE LEI N.º _____, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 21.650,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais), na seguinte classificação funcional-programática:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

0223 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

1648 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES

ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo – R\$ 5.600,00 rec. 0500-1002904

3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 16.050,00 rec.0500-1002904

Valor: R\$ 21.650,00

Art. 2º As despesas resultantes da abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será reduzida da dotação: 06.02.10.301.0223.1648.4.4.90.51.00.00.00 – 4244 – Ampliação, construção e reforma de unidades atenção primária.

Art. 3º Fica autorizada a reabertura desse crédito especial no orçamento de 2024, nos limites de seus saldos, conforme prevê o art. 104, § 1º da Lei orgânica municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de setembro de 2023.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 132/2023-GP-AAL

Montenegro, 19 de setembro de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta reais).

A abertura do crédito especial justifica-se tendo em vista a necessidade de ajuste nas dotações, ficando desmembrada em material de consumo e serviços de terceiros, para que consigamos realizar a pintura/reforma de toda a parte de fora do posto de saúde e a aquisição da nova placa de identificação.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1B3-6995-C3DF-DB39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 19/09/2023 16:20:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/D1B3-6995-C3DF-DB39>

Memorando 8- 11.190/2023

De: Vanderbeli G. - SG

Para: 9-PGM-AAL - Assessoria de Apoio Legislativo

Data: 21/09/2023 às 08:22:51

Segue assinado.

—

Vanderbeli Griebeler
Assessora Especial II